



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 337, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 164 da Lei nº 27/1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e tendo em vista ainda o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **JOCASTA TAMARA APARECIDA DE SOUZA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo II, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 02 de agosto de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 18 de junho de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 337, de 18/06/2021 foi publicada na data de 18/06/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão